



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

002

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2014

Altera o art. 3º da Resolução nº 37, de 09 de abril de 2013, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º. O inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 09 de abril de 2013, passa a vigorar acrescido da alínea "c" com a seguinte redação:

"Art. 3º. Altera do Anexo I da Resolução nº 31, de 22 de março de 2012, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

....

II – Ficam criadas as seguintes vagas para os cargos de provimento efetivo já existentes:

...

c) 01 (uma) vaga para o cargo de Telefonista. "

Art. 2º. As despesas resultantes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de maio de 2014.

Pedro Gilmar Nogueira
PRESIDENTE

Alex Luiz Nogueira
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO Nº 3531/2014

EM: 19 / 05 / 2014

FUNCIONÁRIO: Juliana 09:50

Adriana Cocci de Moraes Castro
2º SECRETÁRIA



ANEXO I
QUADRO PRÓPRIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	Nº VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL	TABELA
Advogado	01	R1	F
Auditor de Controle Interno	01	R1	F
Assistente Administrativo	15	R1	C
Assistente Social	01	R1	F
Auxiliar Administrativo	15	R1	B
Biblioteconomista	01	R1	F
Contador	01	R1	F
Motorista	08	R1	D
Redator	01	R1	F
Técnico em Contabilidade	03	R1	E
Técnico em Informática	04	R1	E
Técnico de Segurança do Trabalho	01	R1	E
Telefonista	04	R1	A
Recepcionista	03	R1	A
Auxiliar de Serviços Gerais	04	R1	A
Servente	08	R1	G
Copeiro	04	R1	G



JUSTIFICATIVA

Tal proposição visa adequar o quadro de vagas de cargos de provimento efetivo, visto que, conforme consta no processo administrativo nº 14/2012, a Comissão Executiva definiu mediante estudos preliminares a abertura de 02 (duas) vagas de Telefonistas, conforme Ata da reunião em 25 de fevereiro de 2013, fls. 108.


Pedro Gilmar Nogueira
PRESIDENTE


Alex Luiz Nogueira
1º SECRETÁRIO


Adriana Cócchi de Moraes Castro
2ª SECRETÁRIA